USCS

Ata de Registro de Preços nº 14/2022
Processo de Compras nº 920/2022

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2022, a **Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás, 3400, Bairro Barcelona - São Caetano do Sul/SP - CEP 09550-051, neste ato representada pelo reitor o senhor Leandro Campi Prearo, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 215.***.***-55, doravante denominada Órgão Gerenciador e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada Detentora, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais números 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, estando as partes vinculadas ao Processo de Compras 920/2022, edital de Pregão Presencial 21/2022, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

Detentora

Razão Social: N. F. Seixas Tecnologia em Soluções Ltda
Endereço: Rua Costa Aguiar, 2102 – Ipiranga – São Paulo – CEP: 04204-002
CNPJ: 17.550.572/0001-47
Representante Legal: Naara Fatel Seixas
CPF: 230. ***. ***-30

LOTE 07						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**MARCA / MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
07.01	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO PLASTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR AZUL; NO TAMANHO NR. 3, MEDINDO (8,4 X1 4,9) CM	Peça	30	Kaz	R$ 5,32	R$ 159,60
07.02	APAGADOR; PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO DE POLIESTIRENO; M EDINDO (15 X 5,5 X 4,5) CM; COM BASE DE FELTRO 2MM	Peça	500	Kaz	R$ 4,58	R$ 2.290,00
07.03	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA VERMELHA CONTENDO 40ML	Peça	10	Radex	R$ 4,29	R$ 42,90
07.04	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLASTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 4, MEDINDO (10,5 X 18) CM.	Peça	20	Radex	R$ 21,20	R$ 424,00
07.05	COLA BASTÃO A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO. COR BRANCA. ATÓXICA. EMBALAGEM 12 UNIDADES. Cola bastão a base de éter poliglucosídeo. Cor branca. Atóxica. Acondicionada em tubo bastão. Pesando aproximadamente 20 gramas. Cor branca. Embalagem 12 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Selo do INMETRO na embalagem do produto.	Peça	500	Radex	R$ 3,29	R$ 1.645,00
07.06	COLA LÍQUIDA PARA USO EM PAPEL, COURO E TECIDO. FRASCO COM 500 GRAMAS. Cola líquida para uso em papel, couro e tecido. Frasco com 500 gramas. A base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem normal mínima de 02 horas. Acondicionada em frasco, pesando 500 gramas. Cor branca. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Peça	20	Colapel	R$ 11,84	R$ 236,80
07.07	ELÁSTICO DE LÁTEX SUPER RESISTENTE. COR AMARELA. PACOTE COM 100 GRAMAS Elástico látex siliconado nº 12 de 65 mm. Espessura 1,5 a 10 mm. Cor amarela. Pacote com 100 gramas.	Pacote	300	Mamuth	R$ 3,92	R$ 1.176,00

JURÍDICO

NAARA FATEL SEIXAS:23023652830 Assinado de forma digital por NAARA FATEL SEIXAS:23023652830 Dados: 2022.12.07 14:13:38 -03'00'

07.08	PASTA DE DEDOS PARA MANUSEAR PAPÉIS NÃO TÓXICA 20 GRAMAS	Peça	25	Radex	R$ 4,99	R$ 124,75
07.09	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO DE ACRÍLICO CRISTAL. MEDINDO 30 (TRINTA) CM COM ESCALA EM MILÍMETRO. EMBALAGEM 01 UNIDADE. Régua de uso escolar/escritório de acrílico cristal. Medindo 30 (trinta) cm com escala em milímetro, em baixo relevo e borda chanfrada. Cor transparente. Medidas aproximadas: comprimento 30 (trinta) cm; Largura 04 (quatro) cm e Espessura 03 (três) mm.	Peça	100	Waleu	R$ 2,84	R$ 284,00
07.10	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO DE ACRÍLICO. MEDINDO 20 (VINTE) CM COM ESCALA EM MILÍMETRO. EMBALAGEM 01 UNIDADE. Régua de uso escolar/escritório de acrílico. Medindo 20 cm com escala em milímetro, em baixo relevo e borda chanfrada. Cor transparente. Medidas aproximadas: 20 (vinte) cm de comprimento; 04 cm de largura e 03 mm de espessura. Embalagem 01 unidade.	Peça	100	Waleu	R$ 2,69	R$ 269,00
07.11	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NIQUELADO MEDIDAS: 14 X 2 X 1,5 CM PESO: 204 G COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO	Peça	50	Carbrink	R$ 3,88	R$ 194,00
07.12	PORTA CRACHA; EM PVC CRISTAL; MEDINDO (70X100) MM; COM ABERTU RA LATERAL; FORMATO HORIZONTAL; COM FURO NA PARTE SUPERIOR CENTRAL; COM PRESILHA DE METAL, TIPO JACARÉ, COM ALÇA DE PVC LEITOSA.	Peça	1.000	ACP	R$ 1,46	R$ 1.460,00
07.13	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA AZUL FRASCO CONTENDO 40ML	Frasco	25	Radex	R$ 4,29	R$ 107,25
07.14	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA PRETA FRASCO CONTENDO 40ML	Frasco	25	Radex	R$ 4,29	R$ 107,25
07.15	COLA BRANCA LÍQUIDA - FRASCO COM 40 GRAMAS – CLA BRANCA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA.	Peça	100	Kaz	R$ 1,69	R$ 169,00
07.16	CHAVEIRO PLÁSTICO COLORIDO COM JANELA E ARGOLA. PARA SER USADO EM CLAVICULÁRIO.	Peça	1.000	Waleu	R$ 0,77	R$ 770,00
07.17	APAGADOR PARA LOUSA QUADRO NEGRO (GIZ) MEDIDAS (15 X 5,5 X 4,5 CM).	Peça	200	Kaz	R$ 2,30	R$ 460,00
07.18	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLÁSTICA PROTETORA. BORRACHA LIVRE DE PVC	Peça	500	Leo&Leo	R$ 1,27	R$ 635,00
07.19	CORRETIVO LÍQUIDO. ATÓXICO, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO D E ESCRITA, A BASE DE ÁGUA. FRASCO DE 18 ML, COM APLICADOR	Frasco	1.000	Kaz	R$ 2,19	R$ 2.190,00
07.20	TINTA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADOR. COR PRETA. FRASCO 40 ML. Tinta para carimbo Auto Entintado. Cor Preta. Frasco 40 ml. Detalhes: Composição da tinta: Água, glicerina, corantes, glicóis e aditivos. - Tinta especial que reativa carimbos auto entintados e almofadas para carimbo. Tinta 02 em 01. Produto não tóxico.	Frasco	20	Radex	R$ 8,08	R$ 161,60
07.21	CORRETIVO EM FITA. MEDIDAS APROXIMADAS 05 MM X 10 METROS.	Peça	150	Jocar	R$ 9,64	R$ 161,80
				Valor total do Lote 07	**R$ 14.352,15**	

Valor Global do Instrumento Contratual (em R$)	**R$ 14.352,15**

NAARA FATEL
SEIXAS:23023652830

Assinado de forma digital por NAARA FATEL SEIXAS:23023652830
Dados: 2022.12.07 14:13:51 -03'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório para uso da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - Órgão Gerenciador.

1.2. A Detentora ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade do Setor Requisitante e, serão entregues nos locais constantes da Autorização de Fornecimento, após conferência e recebimento pela Detentora, da referida autorização, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto contratado.

2.2. Os materiais deverão ser entregues, sem custo adicional de frete, na Avenida Goiás, nº 3400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul/SP - CEP 09550-051, no setor de Almoxarifado da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, fone: (55-11) 4239-3293, no horário das 9h às 11h30 e das 13h às 17h.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Prazo para entrega dos produtos de até 10(dez) dias corridos a contar do recebimento pela Detentora da autorização de fornecimento emitido pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer nas condições previstas no Edital de Pregão Presencial nº 21/2022 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material(ais) recusado(s), desde que acordado entre o Órgão Gerenciador e a Detentora.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do Órgão Gerenciador, a Detentora estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à Detentora sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à Detentora em uma única parcela, no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento total dos produtos constantes da autorização de fornecimento do Órgão Gerenciador juntamente com a documentação fiscal completa (nota fiscal, fatura e demais documentos exigíveis), pelo setor de Contas a Pagar da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de contas a pagar do Órgão Gerenciador, a favor da Detentora, através de depósito/crédito conta corrente da Detentora, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

Parágrafo Primeiro: Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

Parágrafo Segundo: Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

NAARA FATEL SEIXAS:23023652830 Assinado de forma digital por NAARA FATEL SEIXAS:23023652830 Dados: 2022.12.07 14:14:06 -03'00'

Parágrafo Terceiro: A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.019/2010, Lei Municipal nº 3.399/95, Decreto Municipal nº 7.350/95 e as estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **Pregão Presencial nº 21/2022**, com seus Anexos e a Proposta da Detentora.

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fiscalizador da presente Ata de Registro de Preços será o senhor Almir Palacine, que será responsável pelo acompanhamento e execução da Ata objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, 08 de dezembro de 2022

Universidade Municipal de São Caetano do Sul
ÓRGÃO GERENCIADOR

Detentora

Razão Social: N. F. Seixas Tecnologia em Soluções Ltda

Representante legal: Naara Fatel Seixas

CPF: 230.***.***-30

NAARA FATEL SEIXAS:23023652830 Assinado de forma digital por NAARA FATEL SEIXAS:23023652830 Dados: 2022.12.07 14:14:25 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
NFSEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUCOES LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Naara Fatel Seixas

Testemunhas

1) _____
Nome: Washington Andrade da Silva
CPF: 340. ***. ***-40

2) _____
Nome: Raphael Barbosa Carvalho
CPF: 393. ***. ***-86

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO